

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
07 (Segunda-feira)	IRRF	0561	Rendimentos do trabalho assalariado a empregado doméstico	Fevereiro
	DAE		Empregador Doméstico terá que unificar os recolhimentos pelo Simples Doméstico (§ 7º art. 34, LC 150 de 2015).	
18 (Sexta-feira)	CSLL, COFINS/ PIS	5952	Retenção de contribuições nos pagamentos entre Pessoas Jurídicas	
		1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	
	IRRF	0561	Trabalho Assalariado	
		0588	Trabalho sem Vínculo Empregatício	
8045	Demais rendimentos			
21 (Segunda-feira) (Nota 1)	Simples Nacional		Faturamento Mensal	
25 (Quinta-feira)	PIS	8109	Faturamento	
		8301	Folha de Salários	
		6912	Não cumulativa	
	COFINS	2172	Demais Entidades (Faturamento)	
		5856	Não cumulativa	
31 (Quinta-feira)	IRPF	0190	Carne-Leão	4º Trimestre 2015 ou Estimativa Fevereiro
		4600	Ganho de Capital na alienação de bens e direitos	
	IRPJ	0220	Empresa obrigada à apuração Lucro Real (Art. 1º, Lei nº 9.430/96)	
		2362	Balanco Trimestral (3ª quota)	
		2089	Estimativa Mensal	
		5625	Lucro Presumido (3ª quota)	
	CSLL	6012	Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real	
		2484	Balanco Trimestral (3ª quota)	
		2372	Estimativa Mensal	
			Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (3ª quota)	
Refis I	9100	Programa de Recuperação Fiscal		
	9222	Parcelamento vinculado à receita bruta		
		Parcelamento alternativo		
Refis II	7042	Parcelamento Especial - Paes		
	7093	Pessoa Física		
	7114	Microempresa		
	7122	Empresa de Pequeno Porte		
		Demais pessoas jurídicas		
Refis III	0830	Parcelamento Excepcional		
	0842	Optante Simples		
	1927	Demais pessoas jurídicas		
	1919	Art. 8º MP 303/06 - Optante pelo Simples		
		Art. 9º. MP 303/06 - Optante Simples		

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo Apuraç�o
31 (Quinta-feira)	Refis IV (Lei 11.941)	1188	Parcelamento na PGFN Pagamento a vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal	Fevereiro
		1194	Parcelamento de D�vidas N�o Parceladas	
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordin�rios	
		1210	Parcelamento - D�vida Aproveitamento Indevido de Cr�ditos de IPI	
		Parcelamento na RFB		
		1262	Pagamento a vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal	
		1279	Parcelamento de D�vidas N�o Parceladas	
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordin�rios.	
		1291	Parcelamento D�vida Aproveitamento Indevido de Cr�ditos de IPI	
	Simples Nacional	0285	Parcelamento - Ades�o Pessoa Jur�dica - Ingresso Simples Nacional - 2007	
		4359	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN/RFB n� 902/2008) (D�bitos INSS).	
		0873	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN/RFB n� 902/2008) (Demais d�bitos).	
	Refis 2014 (Lei 12.996)	4737	Parcelamento na PGFN Parcelamento dos demais d�bitos	
		4772	Pagamento � vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�culo Negativa da CSLL	
		4750	Parcelamento na RFB Parcelamento d�bitos	
4795		Pagamento � vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�culo Negativa da CSLL		

DECLARAÇ�ES		
14 (Segunda-feira)	EFD-Contribuiç�es	Janeiro
21 (Segunda-feira)	DCTF Mensal	
31 (Quinta-feira)	DSPJ - Declaraç�o Simplificada da Pessoa Jur�dica - Inativa	Ano-Calendar�o 2015
	DMED – Declaraç�o de Serviç�os M�dicos e de Sa�de	
	DEFIS – Declaraç�o �nica e Simplificada de Informaç�es Socioecon�micas e Fiscais (Simples Nacional)	
30/04/16	Declaraç�o de Ajuste Anual do IRPF – in�cio a partir de 1� Març�o	

Legenda:

Cofins: Contribuiç o para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL: Contribuiç o Social Sobre o Lucro L quido

Dacon: Demonstrativo de Apuraç o de Contribuiç es Sociais

DEFIS: Declaraç o  nica e Simplificada de Informaç es Socioecon micas e Fiscais

DCTF: Declaraç o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais

DIPJ: Declaraç o de Informaç es Econ mico-Fiscais da Pessoa Jur dica

EFD: Escrituraç o Fiscal Digital

ECD: Escrituraç o Cont bil Digital

IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados

IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jur dica

Paes: Parcelamento Especial

Paex: Parcelamento Excepcional

PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIS: Programa de Integraç o Social

PJ: Pessoa Jur dica

Refis: Programa de Recuperaç o Fiscal

RFB: Receita Federal do Brasil

Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional

MEI: Microempreendedor Individual

Nota 01 – Os tributos devidos pelo optante dever o ser pagos at  o dia 20 (vinte) do m s subsequente  quele em que houver sido auferida a receita bruta. Todavia, quando n o houver expediente banc rio no prazo estabelecido, os tributos dever o ser pagos at  o dia  til imediatamente posterior. (Resoluç o CGSN n  94/11, art. 38)

Calendar o de obrigaç es editado com base nas normas **vigentes at  o vig simo dia do m s da publicaç o**. Acompanhe as alteraç es posteriores.

Proibida a reprodução, parcial ou total, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.